



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o:

PROCESSO Nº 0967 10/09/2025	Aquino	Indicação de instalação de iluminação pública na avenida Ana Brito da Silva, em Tomazinho
-----------------------------------	--------	---

São João de Meriti, 30 de Setembro de 2025.

Aquino
Vereador Autor